

**TERMO ADITIVO nº 007/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA COM INTUITO DE REALIZAR EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E INVESTIGAÇÃO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM AGILIDADE, PRECISÃO E EFICIÊNCIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**

Quinto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia com intuito de realizar exames de diagnósticos e investigação aos pacientes da rede Pública Municipal com agilidade, precisão e eficiência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II e 65, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.486/0002-29, com sede Avenida Interlagos, nº 2001, sala 94, Jardim Umuarama, CEP 04.661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 088/2020, oriundo do processo nº 121/2020, firmado em 07.08.2020 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia, a locação de 01 (um) Aparelho de Ultrassom SAMSUNG HS30 para a **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana - UPA Leste**, localizada na Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano – CEP: 14.090-270, Ribeirão Preto/SP, cuja entrega do equipamento deverá ser feita até o dia 01/03/2023.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia com intuito de realizar exames de diagnósticos e investigação aos pacientes da rede Pública Municipal com agilidade, precisão e eficiência, celebrado em 07.08.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **10.02.2023 a 10.02.2024**.

III – O valor estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)** a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, subdividindo-se em:

**a) Hospital Santa Lydia:** valor global estimado em R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

**b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte:** valor global estimado em R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia:** valor global estimado em R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

**d) Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste:** valor global estimado em R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

**e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana - UPA Leste:** valor global estimado em R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020, 108/2021 e Convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido unilateralmente pela FHSL.

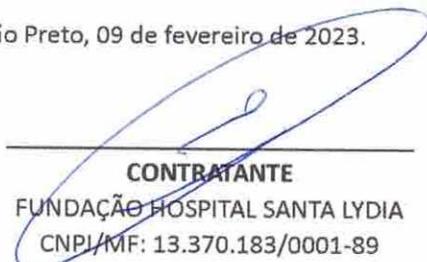
IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como Convênio nº 121/2021 e dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018; 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA  
CNPJ/MF: 06.088.486/0002-29  
Ivanio Barreto da Silva  
CPF/MF: 142.265.988-73

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Helen L. Lemes Silva  
CPF: 431 028 988-66

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luana Duarte  
CPF: 430 062 338 40